

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 360, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202123365	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE ANA CAROLINA PUGA	PUGA & NUNES EDUCACIONAL LTDA	RUA PADRE ESTEVÃO PERNET, 398/402, CAMPUS PRINCIPAL, VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO/SP
2	202123873	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO NORDESTE DA BAHIA LTDA - ME	RUA DR. CARVALHO DE SÁ, S/N, CENTRO, CORONEL JOÃO SÁ/BA

HELENA SAMPAIO

(Publicação no DOU, n.º 171 de 06.09.2023, Seção 1, página 54)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.